

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018

Processo Administrativo Nº 92/2018

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA

Data de Publicação: 01/11/2018 11:29:07

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 30/11/2018 14:09:11

Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Ford	Modelo: Ka
Descrição: VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL SEDAN, veículo 0Km, cor preta, ano de fabricação não inferior a 2018, 04 portas, Motorização mínima de 1.4L (ou superior), Fléx, cambio transmissão manual, mínimo de 05 marchas a frente e 01 ré, Direção Hidráulica ou elétrica, Ar Condicionado, Trio Elétrico, Air Bag (passageiro e motorista), Freios ABS, ESS e EBD, Rodas mínimo aro 14, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas e alarme, retrovisor elétrico, equipado com som automotivo mínimo MP3 com entrada USB, AUX e bluetooH, Películas nos vidros (grau permitido por lei), Kit tapetes de borracha, ajustes de altura no banco do motorista, abertura elétrica do porta malas, computador de bordo, antena de teto, chave canivete, protetor de cárter, faróis de neblina dianteiros, todos os itens exigidos por Lei, conforme pede a legislação de trânsito vigente, 02 revisões grátis por conta da fornecedora (materiais e serviços), garantia de no mínimo 02 anos, entrega do veiculo no pátio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré por conta da contratada, prazo maximo de entrega 60 dias.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 48.940,00	Valor Total: 48.940,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	019 75.406.827/0001-07	55.100,00	48.940,00	Não
2 SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	059 78.066.800/0001-00	55.196,66	48.949,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

AUTORIDADE: ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR